



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 205/2019 – DG *

Institui Equipe de Planejamento, responsável pela garantia da continuidade do fornecimento da infraestrutura de comunicação de dados nas Unidades do TRE/RN (Zonas Eleitorais, Centrais de Atendimento e COJE).

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 111/2016-GP, que dispõe sobre o modelo de contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico n.º 6509/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento, responsável pela garantia da continuidade do fornecimento da infraestrutura de comunicação de dados nas Unidades do TRE/RN (Zonas Eleitorais, Centrais de Atendimento e COJE), a que se refere o Documento de Oficialização da Demanda (DOD) especificado nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 6509/2019.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe referida no art. 1º desta Portaria:

Daniel César Gurgel Coelho Ponte (SRI/CIT/STIC) - Integrante Demandante e Integrante Técnico; e

Geísa Macedo de Moraes (SCS/CMP/SAO) – Integrante Administrativo.

Art. 3º Estabelecer o dia 30 de novembro de 2019 como prazo final para a conclusão dos estudos preliminares e para a elaboração do Termo de Referência.

Art. 4º Os servidores relacionados no art. 2º desta Portaria ficam cientes das disposições da Resolução CNJ nº 182/2013 (item 3.1.1.10 do Manual do Processo de Contratações de TIC – versão 2.0).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 05 de julho de 2019.

Marcos Flávio Nascimento Maia
Diretor-Geral em substituição

* Republicada por incorreção.